

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 077/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1584/2021 DE 02/09/2021

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATORA - Vereadora NAIANY HRUSCHKA SALVADORI

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº. 077/2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº. 3.557 de 25 de fevereiro de 2015, que: *“DISPÕE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 78, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica a Vereadora que abaixo subscreve como Relatora do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 02/09/2021, sob o Protocolo nº 1584/2021.

Na data de 09/09/2021, foi levado o presente Projeto de Lei a conhecimento dos Nobres Vereadores.

Recebi em data de 08/10/2021, o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

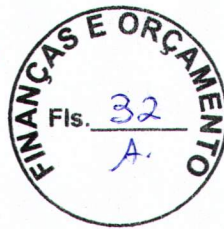
VOTO DA RELATORA:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 02/09/2021, através do



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Processo Digital nº 1584/2021, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 077/2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº. 3.557 de 25 de fevereiro de 2015, que: *“DISPÕE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 78, INCISO IV, DA LEI ORGANICA DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

O Autor em sua justificativa relata que o projeto em pauta tem por objetivo corrigir a falha material na elaboração do Anexo Único da Lei nº 4.219, de 17 de Agosto de 2021. Acontece que durante a elaboração da referida Lei o cargo de Médico auditor consta com a simbologia correta, entretanto o valor de seu vencimento em reais equivocado sendo este de R\$ 2.787,90 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), sendo que o valor correto da simbologia é R\$ 3.982,71 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). Já o cargo de Jornalista consta com a simbologia indevida.

O Município deixa de apresentar a estimativa do impacto orçamentário/financeiro prevista no inciso I, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, tendo em vista que a alteração proposta não acarreta aumento de despesas, permanecendo o mesmo objetivo final, sendo equacionar os vencimentos dos Agentes Públicos Temporários com os salários dos Empregados Públicos Celetistas, sem alterar a carga semanal.

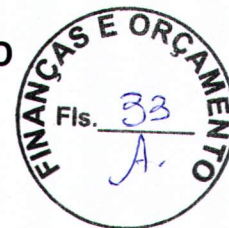
Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 077/2021, e o Parecer Jurídico (nº 948/2021 de 22/09/2021) e o Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Redação, por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de
outubro, de 2021.**

naiany Hruschka Salvadori
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI
Relatora

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 077/2021**

O Vereador - Presidente **Sidney Ronaldo Ribeiro - Tucano** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Ibneias Teixeira** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: _____